



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 002/2015

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o Biênio de 2015/2016, e da outras providências.

Art.1º - Fica criada para o Biênio de 2015/2016, a Comissão de Representação que tem por finalidade representar a Câmara Municipal em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congressos.

Art.2º - A Comissão de Representação será composta de até 07 (sete) Vereadores que serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal, que poderá a seu critério, integrá-la ou não, observados, sempre que possível à representação proporcional partidária.

Art.3º - A Comissão de Representação será sempre presidida por um dos signatários deste Projeto de Resolução, quando dela não faça parte o Presidente da Câmara ou Vice-Presidente.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Representação requererão licença à Câmara, quando necessária.

Art. 5º - A Comissão de Representação, constituída nos termos do “caput” deverá apresentar relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 19 de janeiro de 2015.

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

LINEU HAMILTON CUNHA

1º Secretário

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO

2º Secretário